



CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
LISBOA - PORTUGAL

COMUNICADO

O Consulado Geral de Angola em Lisboa, informa aos seus estimados utentes que, tendo necessidade de actualizar e garantir a máxima segurança no processo de autenticação/reconhecimento de documentos, estabelecido no Decreto Executivo nº191/13, de 03 de Junho, que determina a substituição dos carimbos a óleo utilizados na legislação e reconhecimentos de assinaturas de documentos, por estampilhas autocolantes, desta feita a partir de 07 de Janeiro de 2019, usar-se-á as estampilhas consulares e hologramas para a legalização dos referidos actos.

Segue-se em anexo o modelo de estampilhas e hologramas.

***O Consulado Geral da República de Angola em Lisboa,
aos 10 de Dezembro de 2018.***

O Cônsul-Geral
Narciso do Espírito Santo
Narciso do Espírito Santo Junior



Espécime

